



**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051288-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais) estimado.

NOTA DE EMPENHO: 71.034/2021 no valor de R\$ 98.670,00

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.302.161/0001-04,



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051288-9

com sede na Av. Ipirim, 412 - São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO DE FREITAS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.354.601-2 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 323.160.138-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 09/09/2021, pág. 87, com arrimo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado o Contrato 022/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2021, com o valor anual estimado de R\$ R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 71.034/2021 no valor de R\$ 98.670,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta reais), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


PEDRO DE FREITAS SILVA
CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camilla Patrício de Oliveira
RF: 7.401.9
ANVISA/COVISA